



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: gabinete@california.pr.gov.br

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 027/2019

SÚMULA – Revoga Lei Nº 1680/2017 de 09/11/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA. ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, FAZ SABER QUE A CÂMARA DE VEREADORES, APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE

LEI:

ART. 1º - Fica revogada na íntegra a **Lei Nº 1680/2017** de 09 de novembro de 2017, publicada no jornal Tribuna do Norte - Edição Nº 8.028, de 10/11/2017, página C8, a qual autorizava o Poder Executivo Municipal a adquirir mediante escritura pública de compra e venda, terreno denominado como Lote de Terras sob a designação de “B-1”, situado na Gleba Fazenda Três Bocas, distrito e Município de Califórnia, Comarca de Marilândia do Sul/PR, objeto da matrícula Nº 1.609 do CRI, medindo até 40.000,00 m², pertencente ao Sr. Antonio Gasparetto.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Califórnia,
aos 17 dias do mês de abril de 2019.

PAULO WILSON MENDES

Prefeito